



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS
RETIFICAÇÕES**

No Ato Declaratório Executivo nº 02/2015 ITI/PR, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção I, página 1, de 7 de abril de 2015.

Onde se lê:

Art 2º - O Software acima foi avaliado pelo Laboratório de Ensaios e Auditoria – LEA, com relação aos requisitos técnicos de segurança e interoperabilidade exigidos pelo Manual de Condutas Técnicas no 4 - Volume II – versão 2.0, considerando o Nível de Segurança de Homologação 1, e apresentou-se em conformidade com tais requisitos, conforme Laudo de Conformidade emitido por aquele Laboratório em 09 de outubro de 2014.

Parágrafo Único. O presente software não produz assinaturas digitais em conformidade com o padrão de assinaturas da ICP-Brasil, regulamentado pela família de documentos DOC-ICP-15.

Leia-se:

Art 2º - O Software acima foi avaliado pelo Laboratório de Ensaios e Auditoria – LEA, com relação aos requisitos técnicos de segurança e interoperabilidade exigidos pelo Manual de Condutas Técnicas no 4 - Volume II – versão 2.0, considerando o Nível de Segurança de Homologação 1, e apresentou-se em conformidade com tais requisitos, conforme Laudo Complementar ao Laudo de Conformidade emitido por aquele Laboratório em 11 de janeiro de 2017.

**ANDRÉ MACHADO CARICATTI
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS
SUBSTITUTO**